



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Discussão por
unanimidade
SALA DAS SESSÕES
em 08 de 08 de 2025
Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 006/2025

Exm^a. Sr.^a. Jamile da Silva Queiroz

MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões

Romilson dos Santos de Valias, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer após ouvido o Plenário soberano, que seja solicitado do Poder Executivo Municipal juntamente com a Secretaria Municipal de Saúde que proceda com a **reabertura da Academia Municipal da Saúde**.

Justificativa: Os serviços da Academia da Saúde são importantes porque contribuem para a promoção da saúde e qualidade de vida da população, ajudando a manter a saúde física e mental, além de prevenir doenças crônicas.

Conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta proposição e em tempo manifesto votos de estima e elevada consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões/BA, em 07 de abril de 2025

Romilson dos Santos de Valias
Vereador